



DECRETO Nº 019/78

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florineia, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos dos Servidores municipais, constante do Decreto nº 014/76 de 1º de maio de 1.976, para vigorar como segue:

ADMINISTRAÇÃO

Secretário	Cr\$ 3.770,00
Tesoureiro	3.770,00
Secretário da J.S. Militar	2.505,45
Escriturário	1.600,00
Trotorista	2.827,50
Almoxarife	2.000,00
Continuo	1.200,00
Auxiliar de Continuo	800,00
Auxiliar de Escriturário	1.200,00

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Feitor	1.811,33
Auxiliar de Feitor	1.478,10
Patroleiro	1.755,00
Mecânico-Operador	1.950,00
Motorista	1.697,37
Trotorista	1.200,00
Operário	1.200,00

SERVICOS DE OBRAS PÚBLICAS

Encarregado-Chefe	2.128,25
Pedreiro	1.998,25
Auxiliar de Pedreiro	1.200,00
Servente de Pedreiro	1.200,00

COMUNICAÇÕES

Telefonista-Chefe	1.729,71
Telefonista	1.200,00
Agente do Posto de Correio	1.500,00

Cont. à Fls. 03



Fls. 02

EDUCAÇÃO

Professora	768,00
Escriturário	1.600,00
Empregado da Biblioteca	1.500,00
Merendeira-Chefe	1.200,00
Merendeira	1.200,00
Servente	1.200,00
Supervisora da Merenda Escolar	1.500,00

LIMPEZA PÚBLICA

Jardineiro-Guarda	1.690,00
Zelador do Parque-Infantil	1.200,00
Operário	1.200,00

CEMITÉRIO

Zelador	1.200,00
---------------	----------

SERVICOS GERAIS

Fiscal Geral	1.736,21
Servente da Casa da Agricultura ..	768,00

Parágrafo-Único - Prevalecem os demais preceitos do Decreto /
Nº 014/76, mencionado neste artigo.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagin-
dos os seus efeitos para a partir de 1º/11/1.976.-

GABINETE DO PREFEITO , em 09 de novembro de 1.976.-

J. Paulo

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.

APARECIDO MUNHOZ

Secretário Substº

Florínea - S.P.-